



Regata Marina Itajaí Marejada

7ª etapa da Copa Veleiros de Oceano 2023

late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
Marina Itajaí
21 de outubro de 2023
Florianópolis – SC



AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2021-2024 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da copa Veleiros de Oceano 2023.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, RGS A, RGS B, RGS Cruzeiro A, RGS Cruzeiro B e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica da Sede Oceânica do ICSC até às 10h do dia 21 de outubro de 2023.

2.2. Elegibilidade:

ORC: a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
c) obrigatória pesagem da tripulação.

C30: a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;
b) obrigatória a pesagem da tripulação na classe C30.

BRA RGS: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa: a) Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem vela grande e genoa apenas de dracon, prolan ou filme, podendo utilizar o balão ou gennaker de qualquer material, e que não possuam certificado de medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado no Restaurante Veleiros na entrada da Sede Oceânica do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc....) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 62.1).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

18/10/2023 (Qua)	19:00 h. 19:30 h. 20:00h	Reunião de Comandantes Premiação Regata Interpraias. Jantar
21/10/2023 (Sáb)	09:30 h. 10:30 h. 17:00 h.	Início sinalização de partida - RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Início sinalização de partida – ORC e C30. Confraternização

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos para as classes BRA RGS, RGS CRUZEIRO e BICO DE PROA e 10 minutos para as classes ORC e C30 após seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).

5. LOCAL E PERCURSOS:

- 5.1 Sede Oceânica do ICSC, com o seguinte percurso:
- 4.1.1 Largada próximo ao trapiche de Jurerê entre CR e boia;
 - 4.1.2 Percurso Livre;
 - 4.1.3 Chegada próximo à Ponta de Cabeçadas, entre CR e boia.

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1 Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por "Coastal / Long Distance – Time on Time" e para as classes C30 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. A premiação será no dia 8 de novembro de 2023, na reunião de comandantes da Regata Mormaii, de acordo com o item 11 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2023.

9. PROTESTOS:

- 9.1. O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

- 10.1. O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. PERMANÊNCIA:

- 11.1. Para barcos sediados no Clube, conforme letra "f" do item 13 da Tabela de Taxas, "Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos os eventos náuticos do clube realizado no mês, limitado o valor de R\$650,00, não cumulativos".
- 11.2. Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

12. INFORMAÇÕES:

- 12.1. Secretaria Náutica do ICSC, 48 99172-5512, CR 48 99114-4555 / 48 99982-9945 ou eventosnauticos@icsc.com.br.
- 12.2. Tábua de marés disponível no site <http://www.climatempo.com.br/tabua-de-mares>

**PRÓXIMA REGATA: 11 de novembro – REGATA MORMAII
(8ª Etapa Copa Veleiros de Oceano 2023)**